

Lote 01	Serviços de mão de obra com:	Qtde funcionário	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Qtde de meses	Valor Total (10 meses)
1.1	Zelador e Oficial de Manutenção Predial. 40 horas semanais	8	R\$ 3.676,04	R\$ 29.408,32	10	R\$ 294.083,20
1.2	Recepcionista, 40 horas	6	R\$ 2.765,15	R\$ 16.590,90	10	R\$ 165.909,00
TOTAL				R\$ 45.999,22		R\$ 459.992,20
TOTAL MENSAL						R\$ 45.999,22
(quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)						
TOTAL 10 MESES						R\$ 459.992,20
(quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)						

Município de Lajeado Grande
Pregão Presencial nº 004/2021 - Processo Licitatório nº 009/2021
JUSTIFICATIVAS
TRANSPORTE PRÓPRIO
<p>Prezados Senhores, registramos que o valor informado nas planilhas de custos, referem-se apenas ao valor para o transporte do funcionário (meio próprio da empresa que levará o funcionário) e não do valor da tarifa de vale transporte antecipada ao trabalhador para condução de casa para o trabalho e vice-versa prevista no art. 2º do Decreto nº 95.247/87.</p> <p>Destacamos que proposta de preços contempla a previsão disposta no art. 8º da Lei nº 7.418/85, pela qual poderá o empregador, proporcionar aos empregados, meio próprios o deslocamento integral de seus trabalhadores.</p> <p>LEI No 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.</p> <p>Art. 8º - Asseguram-se os benefícios desta Lei ao empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento integral de seus trabalhadores. (Renumerado do art. 9º, pela Lei 7.619, de 30.9.1987).</p>
ALIMENTAÇÃO
<p>O grupo Orbenk é formado por algumas empresas, dentre elas a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, que fornece serviços de alimentação. Desta forma, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2021 em sua cláusula 12ª, informamos o valor de nossos custos mínimos da alimentação, visto que a empresa de nosso grupo fará o fornecimento de alimentação aos funcionários oriundos desta licitação.</p>
UNIFORME
<p>O custo dos uniformes e EPI's é um custo variável e assim como outras rubricas, depende da estrutura organizacional e dos custos de cada empresa.</p> <p>Considerando o porte da empresa Orbenk, que conta atualmente mais de 20.000 funcionários, o volume de aquisições é superior ao de muitas empresas no mercado, o que confere a ela um excelente poder de barganha para manutenção de estoques, os quais além conduzir a economia de seus custos, possibilitam a oferta de valores mais competitivos em suas propostas de preços.</p> <p>Importante ressaltar que os valores de uniformes e EPI's relacionados nas planilhas da empresa não apresentam qualquer irregularidade, visto que orçados de acordo com a realidade da empresa para manutenção dos estoques que hoje possui.</p> <p>Ademais, o art. 44, §3º, da Lei nº 8.666/93 possibilita a empresa renunciar aos materiais e instalações de sua propriedade:</p> <p><i>Art. 44 - § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.</i></p> <p>No concernente ao exposto, importa destacar que o balanço patrimonial da Orbenk aponta para um estoque, o que comprova que a empresa tem condições de honrar com a presente contratação de serviços.</p>
MÉDIA PIS E COFINS
<p>A Secretaria de Gestão orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) sobre o aproveitamento de créditos tributários nas contratações de prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, celebradas com empresas optantes pelo regime de lucro real (com direito à incidência não cumulativa de contribuições ao PIS e COFINS).</p> <p>Nossa empresa é optante pelo lucro real, no regime de incidência não cumulativa, e utilizou de média de PIS e COFINS, conforme seu histórico com os comprovantes EFD, conforme determina a Secretaria de Gestão e a legislação de regência.</p> <p>Destaca-se que no regime não-cumulativo, é permitido o desconto de créditos apurados com base em custos e despesas da pessoa jurídica tomadora dos serviços terceirizados, e dentre esses custos e despesas estão os valores pagos à empresa prestadora de serviços terceirizados, desde que referidos serviços sejam aplicados diretamente no seu processo produtivo.</p>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Zelador e Oficial de Manutenção Predial. 40 horas semanais

MONTANTE "A"

1 - Remuneração		Categoria Profissional de: Zelador/Oficial de Manutenção Predial	
Item	Composição da Remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		1.379,84
1.2	Adicional de Periculosidade	30,00%	413,95
1.3	Prêmio Assiduidade	5,00%	89,69
1.4	Gratificação de Função	0,00%	-
1.5	Outros (especificar)	0,00%	-
VALOR DA REMUNERAÇÃO			1.883,48
Valor por Extenso: (mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)			

Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração			
Grupo "A"			
Item	Discriminação dos encargos sociais	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20,00%	358,76
2.2	SESI ou SESC	1,50%	26,91
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	17,94
2.4	INCRA	0,20%	3,59
2.5	Salário Educação	2,50%	44,84
2.6	FGTS	8,00%	143,50
2.7	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT	4,49%	80,54
2.8	SEBRAE	0,60%	10,76
Grupo "B"			
2.9	Férias	11,11%	199,29
2.10	Auxílio Doença	0,04%	0,72
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,06%	1,08
2.12	Faltas legais	0,04%	0,72
2.13	Aviso Prévio	0,08%	1,44
2.14	13º salário	8,33%	149,42
Grupo "C"			
2.15	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,72
2.16	Indenização adicional	0,01%	0,18
2.17	FGTS nas rescisões s/justa causa	0,04%	0,72
Grupo "D"			
2.18	Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,53%	135,07
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS - MONTANTE "A"		65,57%	1.176,20
VALOR TOTAL DO MONTANTE "A" (1+2)			3.059,68
Valor por Extenso: (três mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)			

MONTANTE "B"

3 - Insumos		Categoria Profissional de: Zelador/Oficial de Manutenção Predial	
Item	Discriminação dos Insumos	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
3.1	Uniforme e Epi's	1,00	0,05%
3.2	Transporte	1,00	0,05%
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal	-	0,00%
3.4	Seguro de vida em grupo	1,88	0,10%
3.5	Contribuição Assistencial (Cláusula 42 - CCT)	3,45	0,18%
3.6	Benefício de Assistência ao Trabalhador	11,00	0,58%
VALOR DOS INSUMOS		18,33	0,96%
Valor por Extenso: (dezoito reais e trinta e três centavos)			

4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: Zelador/Oficial de Manutenção Predial	
Item	Discriminação dos Insumos	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
4.1	Despesas Administrativas - (mão-de-obra indireta, instalações e despesas operacionais, etc)	0,19	0,01%
4.2	Lucro	0,10	0,01%
TAXA GLOBAL ADMINISTRAÇÃO = (4.1 + 4.2)		0,29	0,02%
Valor por Extenso: (vinte e nove centavos de real)			

VALOR TOTAL DO MONTANTE "B" (3+4)	18,62	0,98%
Valor por Extenso: (dezoito reais e sessenta e dois centavos)		

MONTANTE "C"

5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: Zelador/Oficial de Manutenção Predial	
Item	Composição da Remuneração	Valor em R\$	Percentual em Relação aos Enc. Sociais
5.1	Especificar	-	0,00%
5.2	Especificar	-	0,00%
VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"		-	0,00%
Valor por Extenso: (zero reais)			

ALIMENTAÇÃO

6 - Alimentação		Categoria Profissional de: Zelador/Oficial de Manutenção Predial	
Item	Discriminação dos Insumos	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Alimentação	257,71	13,68%
VALOR TOTAL DA ALIMENTAÇÃO		257,71	13,68%
Valor por Extenso: (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)			

TRIBUTOS

7 - Impostos/Taxas		Categoria Profissional de: Zelador/Oficial de Manutenção Predial	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos Indiretos	340,03	18,05%
7.1.1	ISS (sobre faturamento)	110,28	5,86%
7.1.3	COFINS (sobre faturamento)	188,95	10,03%
7.1.4	PIS (sobre faturamento)	40,80	2,17%
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS = (7.1)		340,03	18,05%
Valor por Extenso: (trezentos e quarenta reais e três centavos)			

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL E POSTO DE TRABALHO-MÊS		Categoria Profissional de: Zelador/Oficial de Manutenção Predial	
Item		Valor em R\$	Percentual (%)
MONTANTE "A"		3.059,68	162,45%
MONTANTE "B"		18,62	0,99%
MONTANTE "C"		-	0,00%
ALIMENTAÇÃO		257,71	13,68%
TRIBUTOS		340,03	18,05%
PREÇO TOTAL		3.676,04	195,17%
Valor por Extenso: (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos)			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Recepcionista, 40 horas semanais

MONTANTE "A"

1 - Remuneração		Categoria Profissional de: Recepcionista	
Item	Composição da Remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		1.295,99
1.2	Adicional de Periculosidade	0,00%	-
1.3	Prêmio Assiduidade	5,00%	64,80
1.4	Gratificação de Função	0,00%	-
1.5	Outros (especificar)	0,00%	-
VALOR DA REMUNERAÇÃO			1.360,79
Valor por Extenso: (mil trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)			

Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração

Grupo "A"			
Item	Discriminação dos encargos sociais	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20,00%	259,20
2.2	SESI ou SESC	1,50%	19,44
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	12,96
2.4	INCRA	0,20%	2,59
2.5	Salário Educação	2,50%	32,40
2.6	FGTS	8,00%	103,68
2.7	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT	4,49%	58,19
2.8	SEBRAE	0,60%	7,78
Grupo "B"			
2.9	Férias	11,11%	143,98
2.10	Auxílio Doença	0,04%	0,52
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,06%	0,78
2.12	Faltas legais	0,04%	0,52
2.13	Aviso Prévio	0,08%	1,04
2.14	13º salário	8,33%	107,96
Grupo "C"			
2.15	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,52
2.16	Indenização adicional	0,01%	0,13
2.17	FGTS nas rescisões s/justa causa	0,04%	0,52
Grupo "D"			
2.18	Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,53%	97,59
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS - MONTANTE "A"		65,57%	849,80
VALOR TOTAL DO MONTANTE "A" (1+2)			2.210,59
Valor por Extenso: (dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)			

MONTANTE "B"

3 - Insumos		Categoria Profissional de: Recepcionista	
Item	Discriminação dos Insumos	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
3.1	Uniforme e Epi's	1,00	0,07%
3.2	Transporte	1,00	0,07%
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal	-	0,00%
3.4	Seguro de vida em grupo	1,36	0,10%
3.5	Contribuição Assistencial (Cláusula 42 - CCT)	3,24	0,24%
3.6	Benefício de Assistência ao Trabalhador	11,00	0,81%
VALOR DOS INSUMOS		17,60	1,29%
Valor por Extenso: (dezessete reais e sessenta centavos)			

4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: Recepcionista	
Item	Discriminação dos Insumos	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
4.1	Despesas Administrativas - (mão-de-obra indireta, instalações e despesas operacionais, etc)	15,65	1,15%
4.2	Lucro	7,83	0,58%
TAXA GLOBAL ADMINISTRAÇÃO = (4.1 + 4.2)		23,48	1,73%
Valor por Extenso: (vinte e três reais e quarenta e oito centavos)			

VALOR TOTAL DO MONTANTE "B" (3+4)	41,08	3,02%
Valor por Extenso: (quarenta e um reais e oito centavos)		

MONTANTE "C"

5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: Recepcionista	
Item	Composição da Remuneração	Valor em R\$	Percentual em Relação aos Enc. Sociais
5.1	Especificar	-	0,00%
5.2	Especificar	-	0,00%
VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"		-	0,00%
Valor por Extenso: (zero reais)			

ALIMENTAÇÃO

6 - Alimentação		Categoria Profissional de: Recepcionista	
Item	Discriminação dos Insumos	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Alimentação	257,71	18,94%
VALOR TOTAL DA ALIMENTAÇÃO		257,71	18,94%
Valor por Extenso: (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)			

TRIBUTOS

7 - Impostos/Taxas		Categoria Profissional de: Recepcionista	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos Indiretos	255,77	18,80%
7.1.1	ISS (sobre faturamento)	82,95	6,10%
7.1.3	COFINS (sobre faturamento)	142,13	10,44%
7.1.4	PIS (sobre faturamento)	30,69	2,26%
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS = (7.1)		255,77	18,80%
Valor por Extenso: (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)			

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL E POSTO DE TRABALHO-MÊS		Categoria Profissional de: Recepcionista	
Item		Valor em R\$	Percentual (%)
MONTANTE "A"		2.210,59	162,45%
MONTANTE "B"		41,08	3,02%
MONTANTE "C"		-	0,00%
ALIMENTAÇÃO		257,71	18,94%
TRIBUTOS		255,77	18,80%
PREÇO TOTAL		2.765,15	203,21%
Valor por Extenso: (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)			